



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura - 2025-2028

M O Ç Ã O

A Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas prerrogativas legais, instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem, respeitosamente, requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS à Kettellen Francez Sales

A homenagem se dá pela conquista e destaque da jovem Miss Grand Guarapari, que, com determinação, elegância e dedicação, vem representando o município com brilho e responsabilidade.

Atualmente no último ano do ensino médio, ela já demonstra maturidade e visão de futuro, ao se preparar para cursar Enfermagem, profissão marcada pelo cuidado e pelo compromisso com a vida — valores que refletem seu caráter e sua trajetória.

Além de seus estudos, a jovem se dedica intensamente à preparação para a disputa estadual do Miss Grand Espírito Santo, levando o nome de Guarapari aos palcos com garra, autenticidade e orgulho das suas raízes.

Pelo exposto, a Miss Grand Guarapari faz jus a esta justa e merecida homenagem por parte dos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo guarapariense, que reconhecem o seu talento, esforço e o exemplo positivo que transmite à juventude do nosso município.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL. DE GUARAPARI

